



SECRETARIA DO  
**MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**

Conselho estadual de Recursos Hídricos - CERH

**RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 76, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Reconhece a constituição da Comissão Pró-Comitê para elaboração da proposta de Instituição do Comitê das Bacias Hidrográficas rio Palma.

O **Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO**, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.097, de 13 de julho de 2009; Lei nº 2.567, de 09 de março de 2012, Lei nº 3.170 de 22 de dezembro de 2016 e o Ato nº 650-DSG, de 26 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto em seu regimento Interno, publicado no diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2012, e

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, dos princípios da Política Estadual de Recursos Hídricos, que define a bacia hidrográfica como unidade física-territorial para o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos;

1/2

**CONSIDERANDO** o Art. 30 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de recursos hídricos;

**CONSIDERANDO** o Art. 31 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que estabelece a estrutura operacional do sistema Estadual de Gerenciamento dos recursos hídricos e os comitês de bacias como organismos integrantes dessa estrutura;

**CONSIDERANDO** o Art. 32 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que classifica os comitês de bacias hidrográficas como entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecida e qualificada por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO;

**CONSIDERANDO** o art. 5º, Inciso II da resolução CERH/TO nº 025, de 14 de outubro de 2011, que estabelece que o processo de instituição de um comitê de Bacia observará as seguintes etapas: constituição de comissão Pró-comitê para elaboração da proposta de instituição do comitê;

**CONSIDERANDO** o parecer 001/2018/CERH/TO que atesta que a Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma nº 025, de 07 de dezembro de 2018;



SECRETARIA DO  
**MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**

**Conselho estadual de Recursos Hídricos - CERH**

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2018, que aprovou o Parecer 001/2018/CERH/TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconhecer a comissão Pró-comitê para elaboração da proposta de instituição do comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2018.

**Leonardo Cintra**  
Presidente do CERH/TO